



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2294, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0003162-65.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc8495786), de 14 de fevereiro de 2022,
do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Assis;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8504832);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8504832);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8496084 e 8496114).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA
DALAQUA, RF 8122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de
Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas
Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Assis;

II - DISPENSAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO
HALLAI, RF 5866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada
de Oficial de Gabinete (FC-05) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-
5), da 1ª Vara Federal de Assis;

III - DESIGNAR o servidor HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, R
2922, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de
Gabinete (FC-05) da 1ª Vara Federal de Assis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8504871** e o código CRC **57855E48**.
